



*L. A. Ameixa*

## ATA Nº25/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO

DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2022

### Presenças:

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores**

José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1- Ata da reunião anterior (nº 23 e 24/2022);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Pagamento a prestações;
- B.7- Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.8- Direito de preferência;
- B.9- Aceitação de doação;
- B.10- Empreitadas;
- B.11- Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- B.12- Candidatura FAMI- Fundo Municipal para a Integração de Imigrantes de F. Alentejo;
- B.13- Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas-ROGPE;
- B.14- Concurso "No Natal compre no Comércio Local";
- B.15- Horário do comércio no período de Natal;
- B.16- Universidade Popular. Protocolos;
- B.17- Horário da Biblioteca.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente**, começou por salientar a visita à obra do Parque Canino, antes do início da presente reunião. Esta empreitada tem data prevista para a sua conclusão no final do mês de janeiro do próximo ano.-----

-----A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, contactou o Senhor Presidente, acerca da geminação com aquele município, pelo que ficou agendada uma reunião para o dia 10 de novembro em Ferreira do Alentejo, que incluirá uma visita ao museu.-----

-----Está em curso os preparativos para a quadra natalícia, na qual e como tem sido hábito, haverá as iluminações alusivas, no entanto salvaguardam-se as restrições impostas no consumo de energia. Existe a hipótese de uma pequena feira de natal, no espaço entre o salão multiusos e o jardim público, com alguns divertimentos para os mais novos. -----

-----Sobre os serviços de administração direta, do relatório que foi disponibilizado, salientou os canalizadores na execução de ramais em Ferreira do Alentejo (rua 1º de maio e rotura na rua da Índia). Os pintores na biblioteca municipal e gabinete da SAD.-----

-----Referência para os pedreiros na escola do 1º ciclo e escola secundária, nesta última a situação da retirada do amianto, tem tido um conjunto de obstáculos para a sua conclusão, devido à falta de resposta do empreiteiro o que contribui para alguns problemas, no dia de amanhã está agendada mais uma reunião.-----

-----Os eletricitas substituíram algumas lâmpadas na escola EB1, tal como o fizeram nas tomadas na envolvente ao espaço do salão multiusos.-----

-----A E-Redes, até final do ano, irá substituir todas as lâmpadas do concelho por Led's. Hoje estavam a colocar no loteamento do Ferragial da Cruz.-----

-----Os carpinteiros fizeram tampos para a escola secundária e a montagem das lonas para as mesas com cobertura do jardim público.-----

----- Os calceteiros com trabalhos em Ferreira do Alentejo, nas ruas João de Vilhena e Vitorino Nemésio.-----

-----Uma referência para o transporte de peças do museu, que estavam no edifício da Santa Casa da Misericórdia, para o imóvel onde funcionava a Mobitral.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, fez uma leitura exaustiva do ponto da situação dos vários projetos financiados ou em fase de candidatura, entregou um quadro com as diversas situações e dos valores de cada projeto, para além de uma súmula das diversas obras por empreitada em curso no concelho. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que na semana que passou reuniu com o Agrupamento de Escolas que aderiu ao Plano Nacional das Artes. A ideia do PNA é, através da comunidade educativa, promover a participação, fruição e criação cultural. Incentivar o compromisso das comunidades e organizações. A coordenação ficou a cargo da Dr<sup>a</sup>. Nádía Torres, de Mértola, a qual ficou entusiasmada com o que lhe foi apresentado e foi colocado ao seu dispor todos os equipamentos escolares. A liderar este processo ficou o professor Armindo Fragoso. -----

-----Relativamente às questões acerca do licenciamento do gás, nomeadamente as instalações do refeitório das escolas, a informação recolhida através do Eng.<sup>o</sup>. Eduardo, a empresa Góis/Gás, veio efetuar no refeitório todos os trabalhos que eram possíveis levar a efeito, exceção das electroválvulas que não há de momento no mercado para entrega. Quando existirem estas peças, as mesmas serão colocadas nestas instalações e noutras que se justificarem. -----

-----No que diz respeito aos serviços de saúde, informou que a Dr<sup>a</sup>. Liena Pupo, já está em funções no Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo e em breve vai fazer a escritura de habitação adquirida a qual pretende integrar os apoios no âmbito dos incentivos à fixação de médicos no concelho, no entanto a câmara até a situação estar resolvida, irá procurar alojar na casa de função. -----

-----Na Parte de atividades lúdicas e desportivas, referência para a abertura da piscina coberta aquecida no dia 2 de novembro. No dia 8 de novembro inscrições para a hidroginástica e na parte da natação ainda não há professor. -----

----- Continua a atividade física com a última caminhada pelo concelho a ter lugar em Peroguarda, para além do programa "Ferreira a mexer +65". -----

Uma referência para a assinatura do contrato com a empresa para os trabalhos no minicampo desportivo sito no bairro 5 de março em Ferreira do Alentejo, o qual tem tido várias intervenções. -----

## -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (1171)** – Através da entrada nº 16295/2022, de 31 de outubro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo, enviou o relatório de serviço acerca da queda de árvore tendo como consequência a danificação de veículos. Local: Próximo do estabelecimento de ensino da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Segundo- (1172)** – Através da entrada nº 13640/2022, de 13 de setembro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo, enviou uma informação com o assunto: Ocorrência perto de instalações da Hubel Verde. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (1173)** – Através da entrada nº 16012/2022, de 25 de outubro, o Ministério Público, enviou uma notificação com o assunto: Arquivamento. Este processo é relativo ao inquérito acerca de desconhecidos que subtraíram seis grelhas de saneamento na rua dos Tanques, em Canhestros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (1174)** – Através da entrada nº 16068/2022, de 26 de outubro, o Ministério Público, enviou uma notificação com o assunto: Arquivamento. Este processo é relativo ao inquérito acerca de desconhecidos que cortaram uma tela de cobertura das mesas de piquenique colocadas no Jardim Municipal de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (1175)** – Através da entrada nº 16148/2022, de 27 de outubro, o Ministério Público, enviou uma notificação com o assunto: Arquivamento. Este processo é relativo ao inquérito acerca de desconhecidos que atearam incêndios em vários ecopontos de lixo e caixotes de lixo que se encontravam na rua 25 de abril, rua 5 de outubro, em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sexto- (1176)** – Através da entrada nº 15728/2022, de 19 de outubro, a Câmara Municipal de Cuba, enviou um ofício de agradecimento respeitante à colaboração do município de Ferreira do Alentejo na edição de 2022 da Feira Anual de Cuba. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sétimo- (1177)** – Através da entrada nº 11848/2022, de 8 de agosto, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, remete a informação RAN sobre o prédio rústico Faias. Os serviços de fiscalização municipal levantaram auto de notícia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----



-----**Oitavo- (1178)** – Através da entrada nº 16065/2022, de 26 de outubro de 2022, a junta de freguesia de Odivelas e respetiva Assembleia de Freguesia, aprovaram um voto de reconhecimento e louvor à Câmara Municipal e funcionários pelo transporte de água para abastecimento público àquela freguesia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Nono- (1179)** – A Direção Geral de Energia e Geologia, através da entrada externa nº9541, de 22 de junho de 2022, solicitou parecer sobre o programa de trabalhos e prospeção e pesquisa para a área “Ermidas”. Os serviços comunicaram que não existe qualquer tipo de condicionalismos para o fim pretendido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Décimo- (1180)** – Através da entrada nº 15592/2022, de 17 de outubro de 2022, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, remeteram a listagem de Bombeiros a incluir na apólice de seguro de acidentes pessoais. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Décimo primeiro- (1181)** – Através da informação interna nº 8976/2022, de 8 de novembro de 2022, os serviços de economia e estratégia, informaram: *“Remete-se a decisão final da 1ª Reprogramação da operação ALT20-20-06-4842-FEDER-000212- Construção de Centro Sénior em Alfundão. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação aprovada é feita mediante devolução da 1.ª Alteração ao Termo de Aceitação, devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação. A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 13-10-2022 e não tendo sofrido alteração no período de Audiência Prévia. Solicito a assinatura do Parecer Técnico, Decisão Final em anexo. À consideração superior”* -----

-----O Senhor Presidente aprovou o termo de aceitação em 8/11/2022 e remeteu o processo para conhecimento da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou o despacho". -----

----**Décimo Segundo-** O Senhor Vereador José João e a Senhora Vereadora Cristina Rodrigues, informaram que não tinham outros assuntos para abordar, ou qualquer pedido de esclarecimento a fazer. -----

### ----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 8 de novembro de dois mil e vinte e dois: -----

----**Orçamental:** - quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----**Não Orçamental:** - trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos. -----

----A Câmara, tomou conhecimento. -----

### ----**B – ORDEM DO DIA**-----

#### ----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº23 E 24 DE 2022).**-----

----Tendo presente o texto da ata n.º 23, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----A apreciação da ata nº24 foi remetida para a próxima reunião. -----

----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou, relativamente à ata n.º 23, por unanimidade, o seguinte: "Aprovada". -----

#### ----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

----**(1182)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 8/11/2022. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

#### ----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(1183)** – Processo- O-COM 18/2022-Reqüerente: Maria de Lurdes dos Santos Galvão Figueira Rodeia, pedido de certidão de compropriedade, no Montinho em Alfundão. -----

-----Emissão de certidão de compropriedade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(1184)** – Processo- O-ESP 1/2022-Reqüerente: João Miguel Guerreiro Murteira Santos, pedido de licença especial de obras inacabadas, na Rua António Aleixo, 22 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Licença especial para obras inacabadas-Habitação/garagem/arrumos e muro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(1185)** – Processo- L-TRT 3/2022-Reqüerente: Aggraria Lagar, Lda., pedido de construção de duas lagoas, no parque Agroindustrial do Penique em Odivelas. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(1186)** – Processo- L-EDI 17/2022-Reqüerente: Casa Alta-Sociedade Transformadora de Bagaços, Lda., pedido de estrutura de proteção para dois reservatórios de hexano e pavimentação da zona de circulação no Parque Agroindustrial do Penique, Lote 1 e 2 em Odivelas. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(1187)** – Processo- PL-LEG 3/2020-Reqüerente: Fernando Luís Vilhena D’ Andrade, pedido de legalização de habitação e piscina, na Estrada da Aldeia Nova em Abegoaria. -----

----- Confirmação de indeferimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Indeferido de acordo com o parecer técnico. Os serviços devem indicar os procedimentos a seguir em face da proposta de indeferimento”. -----

-----**(1188)** – Processo- L-EDI-12/2020-Reqüerente: Luís Miguel Santinhos Machado, pedido de construção de habitação, na Urbanização da Azinheira, Lote 6 em Ferreira do Alentejo. -----



---- Aprovação de confirmação de caducidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade conforme proposto”. -----

-----**(1189)** – Processo- L-EDI-24/2019-Requerente: Casimiro José Ramos Caneiras, pedido de construção de habitação, Loteamento Nabor Canilhas, Lote 65 em Figueira dos Cavaleiros. -----

---- Aprovação de confirmação de caducidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade conforme proposto”. -----

-----**(1190)** – Processo- L-ALT-20/2022-Requerente: Maria de Fátima Santinhos B. Zambujo, pedido de alteração de habitação, nos Gasparões, Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(1191)** – Processo- L-EDI-13/2022-Requerente: Volnuvem-Climatização Unipessoal, Lda., pedido de construção de pavilhão e muros de vedação, no Parque Industrial, Lote 7 em Ferreira do Alentejo. -----

---- Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(1192)** – Processo- PL-LEG-5/2022-Requerente: João António Martins Correia-Cabeça de Casal da Herança, Lda., pedido de legalização de habitação, na Rua Eça de Queiroz, 1 em Alfundão. -----

---- Aprovação de projeto de arquitetura e Final. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer”. -----

-----**(1193)** – Processo- PL-LEG-9/2021-Requerente: Ângelo Miguel Aragão Fialho, pedido de legalização de armazém para apoio agrícola no “Olival” em Odivelas. -----

---- Aprovação de projeto de arquitetura e Final. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “para cumprimento do sugerido no parecer técnico de 15-7-2022, ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----**(1194)** – Processo- PL-LEG-3/2021-Requerente: Rafael Alexandre Fialho Torrado, pedido de construção de habitação, na Urbanização da Azinheira, Lote 31 em Ferreira do Alentejo. -----

---- Aprovação da 1ª Prorrogação do prazo da licença de construção. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(1195)** – Processo- L-TUR-5/2019-Requerente: Dmytro Andronaty, pedido de ampliação de edificação (casa de campo), no Monte da Lavoura em Abegoaria. -----

---- Aprovação de Audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Vereador José Guerra no seguinte processo: -----

-----**(1196)** - Processo- L-EDI-2022- Armindo Calado Alves da Maia, obra no monte do Açude – Olival em Odivelas. DEFERIDO em 17/10/2022. -----

-----**(1197)** – Theodorus Johannes Hermanus Van Huet, através da entrada 3661/2022, de 3 de março de 2022, enviou um email com o assunto: Pedido de emparcelamento de prédios rústicos. Conforme informado pelo Chefe da DUOP, *“O requerente apresenta uma proposta de emparcelamento simples dos prédios rústicos 119 e 120 da secção Z da matriz predial rústica da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. A proposta contém os elementos identificativos constantes do nº3 do art.º 9º da lei 111/2015 de 27 de agosto alterada pela lei 89/2019 de 3 de setembro. De acordo com o nº2 do art.º 9º da mesma lei a aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência dos municípios. Os serviços técnicos municipais pronunciaram-se favoravelmente. Deve ser solicitado à AT (autoridade tributária) informação sobre se a transmissão onerosa dos imóveis atualmente na posse do requerente foi sujeita ao pagamento de IMT ou se a mesma ficou isenta e em que termos ao abrigo do art.º 51º da lei de Estruturação Fundiária”*. O Chefe de Serviços do SEE informa que *“Pelo teor do requerimento apresentado o requerente pretende tão só juntar num único artigo matricial dois*

*prédios rústicos que são sua propriedade e que estão registados em 2 artigos distintos. Como não há qualquer divisão de propriedade nem é solicitada isenção de IMT (o requerente já é proprietário dos 2 prédios) e a agregação de parcelas é vantajosa porque cria melhores condições de exploração nem há nenhum inconveniente nessa agregação como atesta o parecer técnico da DUOP, deve ser emitida certidão da Câmara Municipal a informar que não há qualquer objeção à agregação dos 2 prédios. Com essa certidão o requerente deve dirigir-se aos serviços da Autoridade Tributária e posteriormente à Conservatória do Registo Predial a fim de registar os 2 prédios num único artigo matricial". -----*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres". -----

-----**(1198)** – Através da entrada externa 7406/2022 de 20 de setembro de 2022, foi remetido o auto de notícia, relativa a obra na Rua Visconde Ferreira nº 15 em Ferreira do Alentejo, para a câmara se pronunciar acerca de eventual legalização da mesma. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à legalização cumprindo com o parecer técnico". -----

#### -----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(1199)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 9052/2022, de 08 de novembro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

#### -----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 8956/2022, de 7 de novembro de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 24 de outubro de 2022 a 6 de novembro de 2022 e que se identificam: -----

-----**(1200)** – ADTR-Saudavelmente Rural, a Mombeja -----

- (1201)** – Sporting C. Ferreirense-benjamins, a Cuba -----
- (1202)** – Sporting Figueirense, a Montes Velhos -----
- (1203)** – Sporting C. Ferreirense-iniciados a Castro Verde -----
- (1204)** – EB1 F. Cavaleiros, à Herdade do Vale da Rosa -----
- (1205)** – ADTR-Saudavelmente Rural, a Alfundão -----
- (1206)** – Sporting C. Ferreirense-infantis, a Beja -----
- (1207)** – Sporting C. Ferreirense-juniores, a Évora -----
- (1208)** – Sporting C. Ferreirense-séniores, a Entradas -----
- (1209)** – CCD de Alfundão, à Póvoa de São Miguel -----
- (1210)** – Sporting C. Ferreirense-juvenis, a Odemira -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----
- (1211)** - Cedência de transporte à União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para ida a Portimão -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal”. -----
- (1212)** - Cedência de transporte à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, para ida a Peniche -
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal”. -----
- Segundo -(1213)** – O Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 1071-Ferreira do Alentejo, através da entrada 15902/2022, de 24 de outubro, solicitou o salão multiusos para os dias 28 e 29 de outubro. -----
- A Senhora Vereadora em 26 de outubro de 2022, deferiu o pedido e remeteu o processo à reunião de câmara para ratificação. -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----
- Terceiro -(1214)** –A Paróquia de Ferreira do Alentejo, através da entrada nº 15739/2022, de 19 de outubro, solicitou a elaboração e impressão de cartazes. Os serviços indicaram a disponibilidade para dar resposta ao pedido, ao abrigo do n.º 4 do art.º 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal. -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**Quarto -(1215)** –O Senhor Padre Francisco da Encarnação, em nome da Comissão Fabriqueira da Igreja, através da entrada nº 13311/2022, de 07 de outubro, solicitou um apoio para arranjos na Igreja de Canhestros, neste caso em concreto refere-se a um pedido de autorização para que o arquiteto Sérgio Felício fora do seu horário de trabalho possa ajudar no desenho do projeto técnico. O chefe DUOP levantou dúvidas sobre tal procedimento, mas a câmara pretende dar apoio a esta intervenção atendendo a que se trata de salvaguardar um edifício notável da localidade de Canhestros e apoio a entidade local relevante.-----

-----Assim, a Câmara, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aos serviços da DUOP para elaboração do projeto como forma de apoio à entidade”. -----

-----**Quinto -(1216)** –O Grupo Desportivo de Odivelas, através da entrada nº 16382/2022, de 02 de novembro, enviou um email a solicitar o Pórtico para o VII Grande Prémio de S. Martinho. A Senhora Vereadora no dia 03 de novembro deferiu o pedido tendo sido enviado à reunião da câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Sexto -(1217)** – O Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 1071-Ferreira do Alentejo, através da entrada 14612/2022, de 29 de setembro, solicitou o campo do parque das feiras para a realização de um acampamento que se realizou nos dias 29 e 30 de outubro. A Senhora Vereadora informa que em reunião com o CNE, verificou-se conjuntamente que o equipamento municipal com melhores condições para a realização da atividade, seria a Piscina Municipal descoberta, pois o relvado existente facilita a instalação das tendas e existem casas de banho (no 1º andar) em número suficiente. - Assegurar que as mesmas se encontram em condições de utilização. Verificar junto da DAM a disponibilidade do Salão Multiusos, como plano B para atividade (caso chova). Conforme informado pelos serviços da DAM-SA relativamente ao pedido de utilização do espaço, não existe qualquer inconveniente para a data pretendida (29/10/2022), pelo que, o salão Multiusos se encontra disponível. Tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, e, tendo em atenção o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, nomeadamente o ponto 8.10, o valor a pagar é de 30,66 euros/dia. Por cada metro cúbico de gás gasto, acresce o valor de 4,28 -De acordo com o Regulamento de Utilização e Cedência do Salão Multiusos do Mercado Municipal, em vigor, nomeadamente os nº.6 e nº7 do art.º 2.º, há lugar ao pagamento de caução para garantia de boa utilização do equipamento, e após ter sido entregue limpo e em condições, a qual será devolvida ao requerente após utilização, mediante informação escrita dos serviços competentes de entrega das instalações



sem danos.. No dia 24 de outubro a Senhora Vereadora deferiu o pedido. Operacionalizar e remeter à Reunião de Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Sétimo -(1218)** – A FUNDANA- Associação de Pais e Jovens de Alfundão através da entrada 11416/2022, de 28 de julho, solicitou um subsídio no valor de 25.000,00 euros para dar continuidade ao serviço da CAF e PGR para o próximo ano letivo 2022/2023. A Senhora Vereadora da DAM solicita que se verifique junto da Fundana qual o apoio necessário até 31-01-2023, tendo a entidade informado, para o período indicado necessitam de um subsídio de 10 mil euros. -----

-----No dia 30 de setembro a Senhora Vereadora Ana Rute face ao informado propõe a atribuição do apoio financeiro no valor de 10.000 € (1ª tranche) e no início do próximo ano (2023) a realização de uma reunião de trabalho com a FUNDANA, no sentido de aferir a situação financeira da referida instituição. -----

-----DAM: Cabimentar para remeter a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o valor de 10.000 euros, conforme proposto". -----

-----**Oitavo -(1219)** – A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo através da entrada 16093/2022, de 26 de outubro, solicita a cedência gratuita do espaço multiusos da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 20 de dezembro de 2022. Conforme informado pelos serviços da DAM-SA Tratam-se de 2 pedidos distintos: -----

-----Relativamente ao pedido de utilização do espaço, não existe qualquer inconveniente para a data pretendida (20/12/2022), pelo que, o salão Multiusos se encontra disponível. -----

-----Tratando-se de uma Instituição sem fins lucrativos, e, tendo em atenção o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, nomeadamente o ponto 8.10, o valor a pagar é de 30,66 euros/dia. Por cada metro cúbico de gás gasto, acresce o valor de 4,28€. De acordo com o Regulamento de Utilização e Cedência do Salão Multiusos do Mercado Municipal, em vigor, nomeadamente os nº.6 e nº7 do art.º 2.º, há lugar ao pagamento de caução para garantia de boa utilização do equipamento, e após ter sido entregue limpo e em condições, a qual será devolvida ao requerente após utilização, mediante informação escrita dos serviços competentes de entrega das instalações sem danos. -----

-----A competência para deferir é da Chefe DAM, conforme despacho de subdelegação de competências da Vereadora Ana Rute de Sousa, de 14/10/2021. -----

-----Relativamente ao pedido de uso gratuitamente (isenção de taxas), informa-se que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor no município, poderão ainda ser isentos de taxas e preços ou beneficiar de uma redução até 50%, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal: As Associações humanitárias, culturais, religiosas, recreativas, desportivas e de desenvolvimento local, desde que legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.-----

-----No dia sete de novembro a Senhora Vereadora remete para deliberação da câmara, no que diz respeito à isenção dos pagamentos pela sua utilização. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Autorizado a utilização do espaço e isenção de taxas, considerando os fins das entidades “. -----

-----**Nono -(1220)** – O Centro Social e Paroquial de Odivelas através da entrada 12223/2022, de 16 de agosto, solicita um pedido de apoio para o ano letivo 2022/2023. A Senhora Vereadora Ana Rute propõe a atribuição do apoio financeiro no valor de 17.100 € (1ª tranche) e no início do próximo ano (2023) a realização de uma reunião de trabalho com o CSPO, no sentido de aferir a situação financeira da referida instituição. -----

-----DAM: Cabimentar para remeter a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o valor de 17.000 euros, conforme proposto”. -----

-----**Décimo -(1221)** – O Pároco Francisco, em nome da Igreja, solicita através da entrada externa nº 15912 de 24 de outubro de 2022, diversos apoios logísticos para a jornada diocesana da juventude. Os serviços informaram favoravelmente para dar satisfação à pretensão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido”. -

-----**Décimo Primeiro -(1222)** – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, através da entrada externa nº 16315, de 31 de outubro de 2022, solicitara um apoio financeiro, para fazer face às despesas com o transporte de água para as freguesias. Para o efeito foi efetuado o cabimento do valor de 50.000 euros. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio”.

-----**Contratos programas com associações e coletividades.**: -----

-----**Décimo- segundo (1223)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8237/2022, de 14 de outubro de 2022, com a proposta do contrato programa, da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo. Conforme informado pela Chede da DC e que se transcreve “A Casa do Povo

*candidata-se a quatro Programas de Desenvolvimento, a saber: Programa de desenvolvimento Cultural e Cívico artº. 5º, Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo artº. 6º, Programa de Desenvolvimento por Eventos Pontuais artº. 7º e Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa - artº 9º. Relativamente aos programas previstos pelos artigos 5º e 6º pensamos que a pretensão apresentada se insere no que o Regulamento de apoio ao associativismo municipal prevê pelo que se propõe a atribuição de 2960 euros tal como previsto pela tabela de apoios financeiros que consta do regulamento referido. Relativamente ao festival Além sons, este não se trata de apoio pontual como o requerente afirma, uma vez que o referido evento realiza-se com periodicidade anual há mais de 12 anos. No ano transato a Câmara concedeu um apoio de 1400 euros ao evento ao abrigo do ponto 3, alínea 3.3 da tabela de apoios económicos pelo ensino e divulgação da música. Penso que o evento deve ser enquadrado ao abrigo do artigo nº 2, ponto 4º do referido regulamento. Quanto ao evento São Martinho, trata-se de evento da associação e, sob o ponto de vista logístico - encerramento de ruas, pedido de abertura da taberna Zé Lélito, pedido de apoio ao SEE para feirinha de produtos, apoio de electricista-esse apoio está previsto no âmbito do regulamento desde que haja disponibilidade da parte dos serviços. Penso que este evento deverá igualmente ser enquadrado no âmbito do art.º 2, ponto 4. Quanto ao apoio financeiro a este evento, este não está previsto pelo regulamento e, no ano transato, tal não foi concedido. Finalmente, o apoio previsto pelo art. 9º não se reporta ao pagamento de licenciamento ao IGAC, mas de obras de melhoramento das sedes. A Casa do Povo pede 35000 euros para a execução de um plano de emergência e licenciamento ao IGAC da sua sala de espetáculos. Informo que as demais associações têm feito o licenciamento autonomamente enquanto promotores". -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Os serviços devem sugerir mais concretamente os valores considerando o solicitado". -----*

*-----A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues ausentou-se da sala durante a discussão e votação deste ponto. -----*

*-----**Décimo- terceiro (1224)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8224/2022, de 14 de outubro de 2022, com a proposta do contrato programa, da Sociedade Filarmónica Recreativa de Ferreira do Alentejo. Conforme informado pela Chede da DC e que se transcreve: A Sociedade Filarmónica candidata-se a dois Programas de Desenvolvimento, a saber: Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico - artº. 5º e Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa - artº 9º. No âmbito do art.5º poderá receber os*

seguintes apoios: 3960 euros-pela atividade da banda, 6120 euros pelo ensino da música, tal como previsto pela tabela de apoios financeiros, ponto 3.1., que integra o anexo 1 do Regulamento de apoio ao associativismo municipal. Relativamente ao programa previsto pelo art.9º, modernização e autonomia administrativa, poderá receber 2520 euros pela renovação instrumental, 1889,05 pela aquisição de equipamento informático, 3400 euros pelas obras de recuperação da sede e 3440 euros pelo mobiliário para a sede. Todavia, estes dois últimos orçamentos devem ser comprovados por documentos oficiais para poderem ser comprovativos dos custos dessas ações. Assim, proponho a atribuição de 14.489,05 euros à Associação ficando 6840 euros pendentes da apresentação de orçamentos oficiais. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o proposto". -----

-----**Décimo-quarto (1225)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 5674/2022, de 20 de julho de 2022, com a proposta do contrato programa, com João António Ferreira Durão. Conforme informado pela Chefe da DS que: "A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Os termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". A Chefe Dam informa que em cumprimento do despacho da Srª. Vereadora, encontra-se em anexo a informação de cabimento, tendo sido remetido para deliberação em reunião de câmara". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**Décimo -quinto (1226)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7531/2022, de 23 de setembro de 2022, com a proposta do contrato programa Antigos Alunos-2022. Conforme informado pela Chefe DC que refere: Junta-se minuta de contrato programa a estabelecer com a Associação dos Antigos Alunos do externato Nun'Alvares, tal como previsto pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal em vigor. A associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos do n.º. 6.3 do Anexo I "Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento",



*deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros). Remeto para apreciação da Câmara e para o respetivo cabimento na DAM". -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----*

*-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala não tendo participado na discussão e votação deste ponto". -----*

*-----**Décimo- sexto (1227)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8575/2022, de 25 de outubro de 2022, com a proposta do contrato programa Associação Cultural Desfrutar Destinos. Conforme informado pela Chefe DC: *Tendo presente o estipulado pelo art.º. 5º do Regulamento de apoio ao associativismo municipal, o grupo coral desfrutar Destinos candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico aí previsto. Assim, tendo presente o n.º 1.1.2 do Anexo I "Critérios de Apoio Financeiro do referido Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). No âmbito da alínea c) do n.º 2 do art.º. 9º do regulamento, o grupo candidata-se, ainda, a apoios para as instalações sociais, designadamente para custear a despesa com água e luz, no valor de 175,00 €/ano e com a realização de pequenas obras de reparação do telhado, num valor estimado de 1 968,00 €; nos termos da alínea d) para aquisição de algum mobiliário no valor de 358,77 €. Anexa-se documentos comprovativos da despesa efetuada e orçamentos da que pretendem realizar. De acordo com o regulamento em vigor poderá ser equacionado o valor de 1500 euros+1968 euros +358,77+175 euros, totalizando 4001,77 euros. O valor deve ser comprometido antes de ser submetido à Câmara". -----**

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após cabimento". -----*

*-----**Décimo- sétimo (1228)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7918/2022, de 6 de outubro de 2022, com a proposta do contrato Programa - Ferreira Ativa - Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo. Conforme informado pela Chefe DC: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de**



*prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". A Chefe DAM informa que se encontra em anexo o cabimento, como solicitado superiormente. -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----*

*-----**Décimo-oitavo (1229)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7901/2022, de 06 de outubro de 2022, com a Proposta De Contrato Programa - Associação os Rabugentos do Sado. Conforme informado pela Chefe DC: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". A Chefe DAM informa que se encontra em anexo o cabimento, como solicitado superiormente. -----**

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----*

*-----**Décimo-nono (1230)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7896/2022, de 06 de outubro de 2022, com a Proposta de Contrato Programa - Sociedade Columbófila Asas Azuis. Conforme informado pela Chefe DC:" *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". -----**

*-----A Chefe DAM informa que se encontra em anexo o cabimento, como solicitado superiormente. -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----*

*-----**B.6 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----*

-----**(1231)** – Foi enviada à reunião de Câmara através da nota interna nº 9053/2022, com a seguinte com a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora do pelouro, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

#### -----**B.7 - APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(1232) –Primeiro-** Beatriz Mâncio Dias, de Alfundão, frequenta a licenciatura em Bioquímica-Universidade da Madeira, no Funchal. -----

-----**(1233) –Segundo-** Gabriel Filipe Gonçalves Matos, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em desporto-Universidade do Algarve, em Faro. -----

-----**(1234) –Terceiro-** Duarte Miguel Guerreiro da Silva, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em desporto-Politécnico de Beja, em Beja. -----

-----**(1235) –Quarto-** Ana Sofia Figueira Lopes, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Tecnologia WEB e dispositivos móveis-Instituto Politécnico, em Beja. -----

-----**(1236) –Quinto-** Rafael Filipe Santana Fraião, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a licenciatura em Medicina-Universidade de Medicina, em Lisboa. -----

-----**(1237) –Sexto-** Mafalda Alexandra Cavaco Paulino, de Odivelas, frequenta a licenciatura em Enfermagem -na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----

-----**(1238) –Sétimo-** Miguel Ângelo Cavaco Vargas, de Odivelas, frequenta a licenciatura em Engenharia Informática-Instituto Politécnico-ESTIG, em Beja. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

## -----B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA-----

-----**Primeiro-(1239)** - Foi solicitado por: Maria de Lourdes de Almeida Santos Rosado Nunes, na qualidade de vendedores do prédio urbano, sito na Rua da Madrugada, 18 em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 182, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 72.500,00. Depois da informação dos serviços “em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 03-11-2022, exarou o seguinte despacho: “À reunião da câmara”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Segundo-(1240)** - Foi solicitado por: José Francisco Ruivo na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Joaquim Inácio, n.º 14 em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 931, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 52.000,00. Depois da informação dos serviços “em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento

na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 03-11-2022, exarou o seguinte despacho: "À reunião da câmara". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A câmara não pretende exercer o direito de preferência".-----

-----**Terceiro-(1241)** - Foi solicitado por: José Francisco Amarante Farias e Tânia Isabel Rosa Neves Penedo na qualidade de vendedores do prédio urbano, sito na Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 15 em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 1394, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 70.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 31-10-2022, exarou o seguinte despacho: "À reunião da câmara".

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A câmara não pretende exercer o direito de preferência".-----

#### -----**B.9- ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO**-----

-----**(1242)** -Através da informação nº8770/2022, de 31 de outubro de 2022, os serviços da DS, informa acerca de donativos entregues no âmbito de atividade realizada pelo CLDS, para comemorar o dia mundial do animal. Assim, os serviços remeteram a relação dos bens e sugerem a sua aceitação para o CROFA. -----



-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: " Aceitar a doação". -----

-----**B.10 – EMPREITADAS**-----

-----**Primeiro-** (1243) -Para conhecimento foi remetida a informação do corte de via devido ao início das obras de remodelação da zona envolvente ao Centro Cultural Manuel da Fonseca em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: ". Tomou conhecimento". -----

-----**Segundo-** (1244) -A Tecnovia -Sociedade de Empreitadas SA, remetem o documento de revisão de preços da obra (Inf.15433/2022) -Expansão do Parque de empresas de Ferreira do Alentejo, sobre o qual o Chefe DUOP, informa: *Em anexo, 8ª revisão de preços da obra Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização) apresentada pelo cocontratante no valor de 150 011,24 €. Este regime encontra-se regulado pelo D.L 6/2004 de 6 de janeiro alterado pelo D.L 73/2021 de 18 de agosto, que refere logo no seu artº 1º O preço contratual das empreitadas de obras públicas, a que se refere o artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP) fica sujeito a revisão em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, relativamente aos correspondentes valores considerados no mês anterior à data limite fixada para a entrega das propostas. 2 - A revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente decreto-lei e segundo cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. De igual modo de acordo com o nº1 do artº 382º do CCP - Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. Os cálculos foram conferidos pelo diretor de fiscalização da obra, ver passo 2 do roteiro. À consideração superior". -----*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: " Aprovado". -----

-----**Terceiro-** (1245)-A DTE-Instalações Especiais SA, solicitam através da entrada nº 14711/2022, de 30 de setembro de 2022, solicitou a liberação de caução em 30%, referente à obra de construção da ETAR de Ferreira do Alentejo.-----



-----Os serviços emitiram parecer positivo para dar resposta ao solicitado, dado não existirem deficiências detetadas na obra.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.11 – REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**-----

-----**(1246)**-----Os Serviços da DS, através da nota interna 8762/2022, de 31 de outubro de 2022, remetem a informação que se transcreve: *"Na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que refere (n.º 1 do art.º 3º) que passa a ser competência dos órgãos municipais, assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social. Para a concretização destes serviços de Atendimento e de Acompanhamento Social é necessário que se aprove o regulamento interno de funcionamento. De acordo com o previsto na legislação, ao longo da preparação da transferência de competências, foi constituída uma Comissão de Acompanhamento, com o objetivo de garantir a adequada gestão do procedimento de transferência de competências para os Municípios. Este documento foi construído e validado pela referida comissão de acompanhamento que é constituída por elementos da segurança social e da Câmara. O Regulamento Interno tem por objeto organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. São objetivos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social:*

*a) Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, em articulação com os competentes serviços e organismos da administração pública; b) Apoiar em situações de vulnerabilidade social ;c) Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; d) Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e potenciando as redes de suporte familiar e social; e) Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social; f) Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Nele consta, entre outras abordagens a: - Localização do SAAS; - Instalações do SAAS; - Horário de funcionamento; - Constituição da Equipa Técnica; - Competências da Equipa Técnica; - Direitos*

e deveres da Equipa Técnica; - Coordenação Técnica; - Atribuições da(o)s Coordenador(a)s Técnica(o)s; - Direitos e deveres das pessoas utilizadoras de SAAS.À consideração superior". ----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.12 – CANDIDATURA FAMI-FUNDO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(1247)**-O Serviço de Economia e Estratégia, através da nota interna 8620/2022, de 26 de outubro de 2022, remete a informação que se transcreve: "*De acordo com a Orientação Técnica Nº9 do SGMAI, o prazo de execução do QFP 2014-2020 foi prorrogado até dezembro de 2023, pelo que este pedido de reprogramação tem o objetivo de além de possibilitar a conclusão das ações em curso, proceder também à consolidação do projeto através de acompanhamento, quer do mediador cultural, quer da técnica que gere o mesmo, em complemento com outras ações previstas no Plano Municipal de Integração de Migrantes e não integrantes da candidatura. Pretende-se introduzir algumas alterações a reportar nas ações que compõem a componente de implementação do PMII", fruto de orçamentos já consolidados ou a consolidar e que a seguir se descrevem: a) Mediador Cultural: para acompanhamento da totalidade do projeto solicita-se a alteração do período de afetação do mediador de 31-10-2022 para 31-12-2023, com o consequente acréscimo de valor para um de 42.796,76 EUR. Existe a necessidade de prolongar a parceria com a Cáritas até ao fim do projeto. b) Ações Interculturais: com o estender do período de execução da operação para o fim de 2023, pretendem-se realizar mais algumas ações: c) "Semana da Interculturalidade", em linha com as edições anteriores que tiveram sucesso assinalável, com estimativa orçamental de 2500€. d) 4 Ações interculturais incidindo sobre a gastronomia com a estimativa orçamental total de 4000€ ( inclui monitor+géneros alimentícios). e) Em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo irão realizar-se 3 Workshops sobre interculturalidade na educação com a estimativa total de 1 500,00 €. f) Kit de acolhimento: Com procedimentos de contratação pública já realizados esta ação é composta pela elaboração de um Guia de acolhimento de pessoas migrantes-design gráfico, paginação, tratamento de imagem, ficheiro pré-impressão com valor de 3.350€ e pela impressão do mesmo (1000 livros, formato A5) com um valor de 4.674€. g) Observatório da Migração: 3 estudos realizados com o valor total de 22.509,00€. h) Suportes de*

*Informação/Comunicação: Relativamente ao pedido de reprogramação anterior, há a acrescentar Ações de educação ambiental com um custo total de 196,80€, relativo à elaboração e impressão de flyers destinados à sensibilização para o tema. i)Gestão do Projeto: caso idêntico ao do Mediador Cultural, para acompanhamento da totalidade do projeto solicita-se o fim da afetação para 31-12-2023. Existe a necessidade de substituir a atual gestora do projeto, pelo que a partir do mês de novembro/2022 nova gestora irá liderar o processo, com uma afetação de 50% e um custo total para o período de execução do projeto de 39.242. 32€.O valor total da operação é revisto em alta, para 155.505,48€, após a introdução destas alterações. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão na plataforma SGMAI.À consideração superior". -----*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Ratificado o despacho". -----

-----**B.13 – REGULAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO PARQUE DE EMPRESAS-ROGPE--**-----

-----**(1248)** -Os Serviços de Economia Estratégia, INF. 1347/2022, de 18 de fevereiro de 2022, enviaram certidão comprovativa que no decorrer da consulta pública de alteração ao Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas, não se verificaram pedidos de esclarecimentos ou sugestões. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:". Aprovado. Remeter á Assembleia Municipal". -----

-----**B.14 – CONCURSO "NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL**-----

-----**(1249)** -Os Serviços de Economia e Estratégia, através da interna nº 8946, de 7 de novembro de 2022, remeteram a proposta que em parte se transcreve "Aproxima-se a época do Natal. Neste período está prevista a realização anual do Concurso "No Natal Compre no Comércio Local", iniciativa que visa estimular e promover as compras no comércio local e por esta via fazer com que mais munícipes gastem o seu dinheiro em "casa". Este ano e face às experiências e comentários suscitados pelas anteriores edições propõe-se um modelo alternativo ao modelo -

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Os serviços devem propor normas específicas com base no regulamento". -----

-----**B.15 – HORÁRIO DO COMÉRCIO NO PERÍODO DE NATAL**-----

-----**(1253)** -Os Serviços da DC, através da nota interna 8397/2022, de 19 de outubro de 2022, remetem a informação a solicitar autorização para que a Biblioteca se encontre aberta ao público, às 2<sup>as</sup> feiras durante todo o dia. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

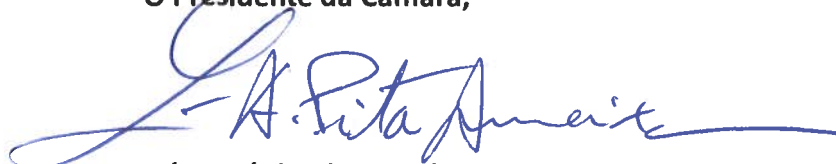
-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alvar João F. L. N., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



**Luís António Pita Ameixa**

-----**(1250)**-Os Serviços da DAM, através da nota interna 8931/2022, de 7 de novembro de 2022, remetem a informação que se transcreve: *“Para os efeitos julgados por convenientes, informo V. Ex.<sup>a</sup> que em anos anteriores, ao abrigo do disposto no art.º 7.º. do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e de Divertimentos do Concelho de Ferreira do Alentejo, considerando a época natalícia, todos os estabelecimentos a que se refere o citado regulamento, foram autorizados a funcionar sem limitação de horário, no período de 1 de dezembro até ao dia de Reis. No ano de 2021, a câmara na sua reunião ordinária de 24 de novembro, autorizou os estabelecimentos do comércio a retalho, durante o mês de dezembro, a poderem funcionar entre as 6:00 horas e as 22:00 horas, incluindo à hora de almoço, mesmo aos sábados, domingos e feriados. Os demais estabelecimentos, incluindo os de restauração e bebidas, mantendo os horários que vinham praticando. Face ao exposto, pela tradição e a exemplo de anos anteriores considera-se que deve existir deliberação sobre o assunto anexo: cópia do regulamento e do edital de 2021 a consideração superior”*. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado conforme proposto”. -----

#### -----**B.16 – UNIVERSIDADE POPULAR-PROTOCOLOS**-----

-----**Primeiro-(1251)** -Os Serviços da DC, através da entrada 15110/2022, de 24 de outubro de 2022, remetem a proposta da Competir-Formação e Serviços Lda., para protocolo de cooperação com o objetivo de assegurar a formação de adultos e a validação de competências.

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado”. -----

-----**Segundo-(1252)** -Os Serviços da DC, através da nota interna 8476/2022, de 21 de outubro de 2022, remetem o protocolo a celebrar com a Universidade Aberta, no âmbito da Universidade popular, para beneficiar a colaboração e oferta educativa formal e informal. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado”. -----

#### -----**B.17 – HORÁRIO DA BIBLIOTECA**-----